



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 62, DE 05 DE MARÇO DE 2026

Dispensa representante dos docentes do Instituto Latino-Americano de Tecnologia, Infraestrutura e Território, na Comissão Superior de Ensino.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com os arts. 8º e 186, inciso I, do Regimento Geral da Unila; o art. 48 do Regimento Interno da Comissão Superior de Ensino; e o que consta no processo nº 23422.005356/2024-50, resolve:

Art. 1º Dispensar, a pedido, da Comissão Superior de Ensino, o representante suplente dos docentes do Instituto Latino-Americano de Tecnologia, Infraestrutura e Território - ILATIT, ULISES BOBADILLA GUADALUPE, Siape nº 1117969, designado pela Portaria GR nº 540, de 23 de outubro de 2025, publicada no Boletim de Serviço nº 196, de 23 de outubro de 2025.

Art. 2º Caberá à conselheira titular indicar um(a) novo(a) suplente, pertencente à mesma categoria representada.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

DIANA ARAUJO PEREIRA

Portaria nº 62/2026/GR, com publicação no Boletim de Serviço nº 40, de 05 de Março de 2026.